



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 188/2022/GAB/MCP

Cópia

Carmo do Paranaíba, 14 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento nº 17/2022, que solicita esclarecimentos ao legislativo em relação a motivação e documentação acerca da edição do Decreto Municipal nº 6.495 de 14 de abril de 2021, vem perante Vossa Excelência informar que:

O referido Decreto foi elaborado com a finalidade de adequar a realidade fática da área municipal em comento, sendo atribuição do Executivo Municipal a organização de seu patrimônio e atividades conforme o Art. 88, XIII da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, informa que violações a competência privativa do Executivo Municipal ferem diretamente o Princípio da Separação de Poderes emanado do Art. 2º da CF.

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO CESAR MORAES GONTIJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3943	DATA 18/10/22
HORA 17:09	ASSUNTO Resposta ao Requerimento 17/22
RESPONSÁVEL	